



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

EDITAL Nº 09/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INDUSTRIAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus São Mateus, nomeado pela Portaria nº 3.282 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes torna pública a inscrição do presente edital para as empresas públicas e privadas apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público, conforme segue:

1. OBJETIVO

O Edital Nº 09/2019, do Ifes Campus São Mateus, tem como objetivo viabilizar a implementação do projeto do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial, cuja finalidade é qualificar, prioritariamente, profissionais da área de engenharia da região do norte do Espírito Santo e Extremo Sul da Bahia na área de eficiência energética.

2. OBJETO

O objeto do presente Edital de Chamada Pública é selecionar empresas públicas e privadas que tenham interesse em financiar a compra de equipamentos e o custeio de visitas técnicas, a partir dos critérios e requisitos mínimos estabelecidos por este Edital. Em contrapartida, as empresas selecionadas terão direito a reserva de vagas para seus colaboradores no curso de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial, desde que atendam o disposto no item 3.2 desta chamada.

3. DAS VAGAS

No projeto do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial estão reservadas 10 (dez) vagas para o presente edital de chamada pública.

- 3.1. Cada empresa terá direito a reserva de, no máximo, 5 (cinco) vagas.
- 3.2. Os colaboradores indicados pela empresa deverão possuir um dos seguintes títulos: bacharel em engenharia ou tecnólogo no ramo da mecânica ou elétrica em geral.
- 3.3. Caso o colaborador indicado pela empresa não atenda os requisitos do item 3.2, ele será automaticamente desclassificado da chamada.
- 3.4. A desclassificação de um colaborador não inviabiliza a participação dos demais colaboradores no curso, nem exclui a empresa de participar do processo de seleção.
- 3.6. O valor mínimo pago por aluno será de R\$ 4.000,00.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - 4.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas. Com base no CNPJ serão levantadas as certidões negativas de débitos junto à União, Estado e Município.
 - 4.1.2 Condições Específicas: Não poderão participar desta chamada as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.
 - 4.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações anteriores assumidas em edital de chamadas públicas do Ifes, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.
- 4.2 Período de inscrições: 10 a 27 de maio de 2019.
- 4.3 As inscrições serão recebidas na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus situado na Rodovia BR 101 Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – CEP 29.932-540 – São Mateus – ES no horário compreendido das 13h às 17h.
- 4.4 No ato da inscrição, a proponente deverá entregar os seguintes documentos:

- 4.4.1. Anexo 1 preenchido desta chamada com assinatura reconhecida em cartório pela proponente nesta ação.
- 4.4.2. Original e cópia (ou cópia autenticada) de um documento comprovando o vínculo dos colaboradores indicados ao curso com a empresa.
- 4.4.2. Original e cópia (ou cópia autenticada) do diploma de graduação ou tecnólogo dos colaboradores que a empresa indicará ao curso;
- 4.4.2. Original e cópia (ou cópia autenticada) da cédula de identidade dos colaboradores que a empresa indicará ao curso;
- 4.4.3. Original e cópia (ou cópia autenticada) da cédula de identidade do responsável pela proponente nesta ação;
- 4.4.4. Número do CNPJ da empresa;
- 4.5. A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

5. DO CURSO

O curso de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial tem previsão de ser ofertado em 3 (três) semestres letivos (2019/2, 2020/01 e 2020/2) no campus São Mateus.

5.1. O curso proposto tem como objetivo capacitar profissional na área de Eficiência Energética Industrial com conhecimentos técnico-científicos que possibilite absorver e contribuir com o desenvolvimento de novas tecnologias e de forma a atuar crítica e assertivamente na identificação e resolução de problemas relacionados ao contexto energético industrial, considerando aspectos de âmbito econômico, social, ambiental e cultural.

5.2. A matriz curricular do curso possui 12 disciplinas com 30 horas de duração cada (totalizando 360 horas), além de 30 horas para a realização do Trabalho de Conclusão Final (TCF). Desta forma, a carga horária total do curso é de 390 horas.

5.3. As disciplinas terão 80% de sua carga horária ofertada na modalidade presencial e 20% à distância.

5.4. As aulas ocorrerão nas quintas e sextas-feiras no período entre 18:30 e 22:30.

5.5. Cada período será dividido em 12 semanas para realizar as aulas presenciais, totalizando 24 encontros.

5.6. A matriz curricular do curso está mostrada no Quadro 1.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial.

Semestre/ Módulo	Descrição Componentes Curriculares	Obrigatória ou Optativa / Presencial ou a Distância	Carga Horária
1	Eletrotécnica aplicada	Obrigatória e presencial	30h
1	Gestão de energia e eficiência energética	Obrigatória e presencial	30h
1	Estudo de viabilidade econômica de projetos	Obrigatória e presencial	30h
1	Metodologia científica	Obrigatória e presencial	30h
2	Fontes alternativas de energia	Obrigatória e presencial	30h
2	Sistemas de iluminação	Obrigatória e presencial	30h
2	Diagnóstico energético industrial	Obrigatória e presencial	30h
2	Sistemas de ar comprimido	Obrigatória e presencial	30h
3	Máquinas e acionamentos elétricos	Obrigatória e presencial	30h
3	Sistemas de refrigeração	Obrigatória e presencial	30h
3	Sistemas de bombeamento e ventilação	Obrigatória e presencial	30h
3	Sistemas de geração e distribuição de vapor	Obrigatória e presencial	30h
3	Trabalho de Conclusão Final	Obrigatória e presencial	30h

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Neste Edital de Chamada Pública serão selecionados no máximo 10 colaboradores de empresas que obrigatoriamente devem atender aos critérios do item 3 deste edital.

5.1. Dos critérios de seleção.

Todos os critérios de classificação das 10 vagas deste edital serão determinados com base nos dados fornecidos no Anexo 1. Neste anexo, a empresa deverá indicar i) o valor monetário que deseja pagar por vaga reservada, ii) o número de vagas que pretende reservar e iii) os dados de cada colaborador que a empresa indicar.

5.1.1. O primeiro critério de classificação é o valor pago por vaga reservada em ordem decrescente.

5.1.2. Em caso de empate no item 5.1.1, o critério de desempate será a ordem de inscrição no edital de chamada pública.

5.1.3 A ordem de classificação dos colaboradores, de uma mesma empresa, será de acordo com a ordem de inscrição no Anexo 1.

6. DO RESULTADO PARCIAL

O resultado parcial será divulgado até o dia 29/05/2019 no sitio eletrônico do Ifes campus São Mateus (www.sm.ifes.edu.br).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos sobre o resultado parcial poderão ser interpostos no dia 30/05/2019.

7.2. O formulário para recurso será entregue e recebido na Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão no dia 30 de maio de 2019, no período entre 13 e 17 horas.

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até o dia 31/05/2019 no sitio eletrônico do Ifes campus São Mateus (www.sm.ifes.edu.br), após análise dos recursos.

9. DO PAGAMENTO DA TAXA

9.1. O período do pagamento será divulgado no sitio eletrônico do Ifes campus São Mateus (www.sm.ifes.edu.br), além de ser enviada nos e-mails cadastrados no Anexo 1 dos colaboradores aprovados com os boletos em arquivo digital no formato .pdf ou a conta bancária para depósito do valor.

9.2. O período destinado ao pagamento da taxa será de 5 dias úteis.

9.3. Caso a taxa de algum candidato não seja paga, ele será desclassificado da chamada.

9.4. Caso algum(ns) candidato(s) não pague(m) a taxa de reserva de vaga, fica a critério do Ifes convocar o(s) próximo(s) da seleção para realizar o pagamento da taxa.

9.5. O aluno que desistir ou que venha a ser desligado (excluído) do curso não terá direito a nenhum ressarcimento do valor monetário pago nesse edital de Chamada Pública.

9.6. O aluno será excluído do curso caso seja reprovado em alguma disciplina (por nota ou frequência) ou não compareça às duas primeiras semanas letivas do seu primeiro semestre no curso.

9.7. Os recursos oriundos deste Edital de Chamada Pública poderão ser geridos pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO) por meio de conta bancária aberta em banco oficial exclusivamente para este projeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital de Chamada Pública poderá ser revogada por interesse público, ou anulada, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2. O concedente resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital de Chamada Pública.

10.3. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital de Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail: poseeindustrial.sm@ifes.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

ANEXO 1
TERMO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Representante legal: _____ CPF: _____

DADOS DOS COLABORADORES INDICADOS

COLABORADOR 1

Nome: _____
Titulação: _____ CPF: _____
E-mail: _____

COLABORADOR 2

Nome: _____
Titulação: _____ CPF: _____
E-mail: _____

COLABORADOR 3

Nome: _____
Titulação: _____ CPF: _____
E-mail: _____

COLABORADOR 4

Nome: _____
Titulação: _____ CPF: _____
E-mail: _____

COLABORADOR 5

Nome: _____
Titulação: _____ CPF: _____
E-mail: _____

PROPOSTA

Valor da proposta por colaborador (R\$): _____ Número de vagas desejadas _____

Assinatura do representante da empresa com firma reconhecida

_____, ____ de _____ de 2019
Cidade dia mês .

ESPAÇO DESTINADO AO IFES

São Mateus, ____ de _____ 2019 às ____:____ horas.

Proposta n° _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

ANEXO 2
CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Nº	Etapa	Data	Horário Local
1	Publicação do Edital de Chamada Pública	09/05/2019	www.sm.ifes.edu.br
2	Período de inscrição	10/05/2019 a 27/05/2019	Sala da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Ifes Campus São Mateus no período entre às 13 e 17 horas
3	Divulgação do Resultado Parcial do Edital de Chamada Pública	29/05/2019	www.sm.ifes.edu.br
4	Recurso contra o Resultado do Edital de Chamada Pública	30/05/2019	Sala da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Ifes Campus São Mateus no período entre às 13 e 17 horas
5	Homologação do Resultado do Edital de Chamada Pública	31/05/2019	www.sm.ifes.edu.br
6	Data do Pagamento do Boleto	A definir	Informações serão enviadas por e-mail.